

EMENDA DE Nº CM-065 / 2010
(Ao Projeto de Lei Nº EM-085/2010)

Emenda Aditiva

1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito – Quadro de Detalhamento de Despesas, dotação orçamentária com a seguinte classificação: “02.01.01.08.244.0125.2014 – Doação à Entidades Diversas - 3.3.50.41.01 – Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos – no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Sociedade Educacional e Beneficente Estrela do Oeste de Minas – AAVIDA.

2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 30:

02.09.02.15.451.0501.1031 – Infra-Estrutura Urbana

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 715 -R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

A AAVIDA é reconhecida como de utilidade pública e necessita de verba para desenvolver projetos culturais.

Divinópolis, 19 de outubro de 2010.

Vereador Edson Sousa
Líder do PDT